



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 113/2018

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 113/2018, VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO E A EMPRESA PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO ART. 65, I, “b” C/C §1º DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Pelo presente instrumento de contrato celebrado particularmente entre o **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.097.050/0001-80 representado por seu Prefeito, o Sr. **GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, inscrito o CPF sob o n.º 189.925.795-00, portador do RG n.º 305.196 SSP/SE, residente e domiciliado na Rua José Gomes de Oliva N.º 250, Bairro Alagoas, Estância/SE, CEP 49.200-000; por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**, neste ato representada por seu Secretário Interino, o Sr. **RAFAEL GOIS DA SILVA DE JESUS**, inscrito no C.P.F sob o n.º 019.282.475-98, portador do RG n.º 3.247.027-4 SSP/SE, residente e domiciliado à Rua José Vicente Santiago Neto, n.º 200, Bairro Alagoas, Estância/SE, CEP: 49.200-000, ora denominado **CONTRATANTE**; tendo por outra parte a empresa **PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, inscrita regularmente no C.N.P.J sob o n.º 05.221.458/0001-94, estabelecida na Travessa Florival Oliveira, n.º 1487-A, 1º Andar, Rotary Club de Itabaiana, Itabaiana/SE, CEP: 49.506-030, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Sr. **JOSÉ ROSEMBERG**, inscrito no C.P.F sob o n.º 102.549.945-04, portador do RG n.º 305.121 SSP/SE, residente à Rua Sargento Antônio da Silva Vieira, n.º 16, Conj. Orlando Dantas, São Conrado, Aracaju/SE, CEP: 49.043-150, por ora denominada **CONTRATADA**; é que se formaliza o 2º Termo Aditivo do Contrato n.º 113/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente termo fundamenta-se no Art. 65, I, “b” c/c § 1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e rege-se pelas disposições constantes no **Contrato n.º 113/2018**, vinculado a **Tomada de Preços n.º 03/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem como objeto **Aditivo de Acréscimo do Contrato n.º 113/2018**, vinculado a **Tomada de Preços n.º 03/2018**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, Drenagem e Infraestrutura de Diversas Ruas neste Município**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1. O valor global do **ACRÉSCIMO** será de **R\$ 215.156,64 (Duzentos e quinze mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, de acordo com o Anexo I deste termo.

3.2. O valor atualizado do **Contrato n.º 113/2018** será de **R\$ 1.083.657,72 (Hum milhão, oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)**, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para atender as despesas decorrentes desse aditamento, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:



U.O.	AÇÃO	FUNC. PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
0213	1039	26.782.0003.1039	15300000	4490.51.00	03	477.140,60
0213	1039	26.782.0003.1039	10010000	4490.51.00	03	500,00

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

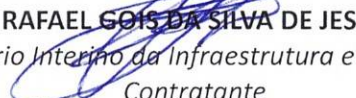
5.1. O presente termo deverá ser publicado em jornal oficial e na falta deste, no quadro de avisos do Paço Municipal.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As demais cláusulas do Contrato n.º 113/2018 permanecerão inalteradas, vigorando de acordo com o original; e, assim, por acharem-se justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos jurídicos.

Estância/SE, 16 de Julho de 2020.

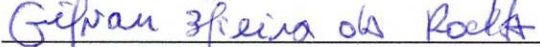

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito de Estância/SE
Contratante


RAFAEL GOIS DA SILVA DE JESUS
Secretário Interino da Infraestrutura e Habitação
Contratante


PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
José Rosemberg
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME:  RG 3346333-2

NOME:  RG 1.239.770



ANEXO I

DADOS DO CONTRATO

Contrato: 113/2018 **Processo:** Tomada de Preços n° 03/2018
Objeto: Prestação de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, Drenagem e Infraestrutura de Diversas Ruas neste Município.
Contratada: Paviter Pavimentação Construção LTDA **CNPJ:** 05.221.458/0001-94
Valor Global: R\$ 868.501,08

ADITIVO – VALORES E PERCENTUAIS DAS ALTERAÇÕES

VALOR CONTRATADO DA OBRA	VALOR DA SUPRESSÃO	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR ATUALIZADO DA OBRA
R\$ 868.501,08	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 215.156,64 24,77%	R\$ 1.083.657,72

DESPESA – VALOR TOTAL DO ADITIVO

OBJETO	VALOR DA SUPRESSÃO	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR DO ADITIVO
Aditivo Contratual de Supressão e Acréscimo	R\$ 0,00	R\$ 215.156,64	R\$ 215.156,64